

**SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE CATANDUVA-SP.**

Rua Alagoas, nº 823 - Centro - CEP: 15801-310 - CNPJ/MF nº 51.840.106/0001-34
FONE: (17) 3522-0622 - 3522-9837 - FAX: (17) 3524-1458
Email - registro@soricatanduva.com.br

RENATO FABIANO GRANDISOLI
OFICIAL INTERINO

CERTIDÃO

CERTIFICA a pedido de parte interessada, que
revendo neste Oficial os livros nele existentes, deles verificou constar:

MATRÍCULA

- 23.885 -

FOLHA

-01-

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0023885-22

IMÓVEL: RUA HILÁRIO CORRADINI - LOTE nº 18 - QUADRA nº 02 - 11,00 x 30,00 - ÁREA: 330,00 m² - LOTEAMENTO: JARDIM DAS PALMEIRAS - PINDORAMA-SP. UM LOTE DE TERRENO sob número 18 (dezoito) da quadra número 02 (dois), de formato regular, no Jardim das Palmeiras, na cidade de Pindorama-sp., com frente para a rua Hilário Corradini, o qual mede 11,00 (onze) metros de frente para a referida via pública; 30,00 (trinta) metros de um lado, confrontando com o lote nº 19; 30,00 (trinta) metros de outro lado, confrontando com o lote nº 17, e, 11,00 (onze) metros nos fundos, confrontando com o lote nº 13, perfazendo uma área de 330,00 metros quadrados. CADASTRADO NA PREFEITURA SOB Nº 560/00. PROPRIETÁRIA: A. NARDINI IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA S/C LTDA., entidade jurídica, com sede e foro nesta cidade na Praça da República nº 06, 9º andar, inscrita no CGC/MF nº 49.984.966/0001-08. REGISTRO ANTERIOR: R. 1/4.865, livro 2 (dois) de Registro Geral, em 15 de abril de 1.980, deste cartório. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO). O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO).

R. 1/23.885 - Pela Escritura pública de 24 de Outubro de 1.996, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Pindorama-sp., livro nº 103, fls. 130, ato nº 113, a proprietária, A. NARDINI IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA S/C LTDA., já qualificada; vendeu o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 0,01 (um centavo), a ALEXANDRE CALDEIRA, RG. nº 21.863.624-SSP-SP e CIC nº 111.070.138/10, brasileiro, auxiliar de secagem, residente e domiciliado na cidade de Pindorama-sp., na rua São Paulo nº 309, casado no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.144, livro 3 de Registro Auxiliar deste cartório, com NOÊMIA BISPO DA SILVA CALDEIRA, RG. brasileira, do lar, RG. nº 29.021.882-2-SSP-SP e CIC número 111.070.138/10. Consta da escritura que fica incorporado a este registro todas as condições estabelecidas no plano do loteamento, as quais terão que ser obedecidas rigorosamente pelo ora adquirente, o qual tem pleno conhecimento; Foi declarado ainda pela empresa alienante no ato da escritura, para o efeito do que dispõe o item 8º da Letra B da UF/INSS/32, que o imóvel objeto desta venda e compra não pertence ao ativo permanente. CATANDUVA-SP, 11 (onze) de Novembro de 1.996. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO). O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO).

-continua no verso-

CNM: 123844.2.0023885-22

R.2/23.885.- Pela Escritura Pública de venda e compra de 04 de Setembro de 2.001, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pindorama, desta comarca, livro nº 113, páginas 045/046, ato número 019, os proprietários, ALEXANDRE CALDEIRA, e sua esposa NOÊMIA BISPO DA SILVA CALDEIRA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. número 29.021.882-2-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF número 306.789.368/97, casados no regime da comunhão universal de bens na vigência da lei número 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 8.144, livro 3(três) de Registro Auxiliar, deste Oficial, residentes e domiciliados na cidade de Pindorama-SP., na rua São Paulo número 309; venderam o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 1.000,00, a OSWALDO MARTINS PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.796.105-6-SSP-SP., é inscrita no CPF/MF nº 524.912.778/91, brasileiro, motorista, residente e domiciliado na cidade de Pindorama-sp., na rua Laerte Zoli número 1.477, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei número 6.515/77, com BENEDITA SAMUEL DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. número 23.580.195-1-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF número 131.487.218/45; Consta da escritura que o ora adquirente tem pleno conhecimento das condições estabelecidas no plano de loteamento, as quais terão que ser rigorosamente cumpridas e obedecidas. O imóvel matriculado está cadastrado na Prefeitura sob números 560/00; Os documentos apresentados ficam microfilmados sob número 73.653.- CATANDUVA-SP., 19(Dezenove) de Novembro de 2.002. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO).- O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO) Emol. R\$ 109,72.

R.3/23.885.- Pela Escritura Pública de venda e compra de 07 de Novembro de 2.002, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pindorama, desta comarca, livro nº 114, páginas 335/336, ato número 144, os proprietários, OSWALDO MARTINS PRADO e sua esposa BENEDITA SAMUEL DA SILVA PRADO, já qualificados; venderam o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 1.000,00, a VALMIR SERAFIM DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 24.467.780-3-

-continua às fls.02-

MATRÍCULA

-23.885-

FOLHA

-02-

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0023885-22

SSP-SP., e inscrita no CPF/MF nº 266.600.738/33, brasileiro, solteiro, maior, técnico químico, residente e domiciliado na cidade de Pindorama-sp., na rua José Catanho da Silva número 1.056; Consta da escritura que o ora adquirente tem pleno conhecimento das condições estabelecidas no plano de Loteamento, as quais terão que ser rigorosamente cumpridas e obedecidas. O imóvel matriculado esta cadastrado na Prefeitura sob números 560/00. Os documentos apresentados ficam microfilmados sob número 73.654.- CATANDUVA-SP., 19(dezenovê) de Novembro de 2.002. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO).- O OFICIAL APARECIDO FUZARO) - Emol. R\$ 109,72. (ORLANDO

AV.4/23.885.- Conforme requerimento, passado nesta cidade, em 05 de Janeiro de 2.012, procedo a presente para constar que no terreno matriculado, foi construído UM PRÉDIO RESIDENCIAL, que recebeu o número 1.539, com frente para a RUA HILÁRIO CORRADINI, perfazendo a construção uma área total de 80,00 metros quadrados de área construída, isto tudo conforme se verifica do HABITE-SE numero 58/2011, expedido pela Prefeitura Municipal da cidade Pindorama-SP., em 03 de Novembro de 2.011.- Valor atribuído à construção R\$ 20.000,00(vinte mil reais). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, nº 000712012-21036020, expedida em 03 de Janeiro de 2.012; Os documentos apresentados ficam microfilmados sob número 105.743, sendo que a CND expedida pela Secretária da Receita Federal, além de microfilmada fica arquivada neste oficial em pasta própria.- CATANDUVA-SP., 07(sete) de fevereiro de 2.012.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO (LUCIANO PINHATA).- O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO) - Emolumentos R\$ 292,26, sobre o valor do metro quadrado - apurado pela Sinduscon-SP. - R\$ 97.176,80.-

-continua no verso-

CNM: 123844.2.0023885-22

AV.5/23.885. Procedo à presente para constar que o imóvel matriculado encontra-se, atualmente, cadastrado junto à municipalidade sob nº 56000-0, conforme se verifica do documento expedido em 15 de agosto de 2.012, pela Prefeitura Municipal de Pindorama. Os documentos apresentados ficam microfilmados neste oficial sob nº 108.649. Catanduva-SP., 24 (vinte e quatro) de agosto de 2.012. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~(JOSÉ SELLA)~~ O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~, Emolumentos - R\$ 18,44.

R.6/23.885. Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do Devedor nº 8.4444.0082878-3, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, e ainda na forma da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2.009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2.011, passado na cidade de Pindorama-SP., no dia 14 de agosto de 2.012, o proprietário VALMIR SERAFIM DA SILVA, solteiro, CPF nº 266.600.738-33, já qualificado, vendeu o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a JULIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº 44.642.711-1-SSP/SP., e inscrito no CPF nº 393.899.698-67, residente e domiciliado na Rua Rafael Breschi, nº 80, Jardim das Palmeiras, na cidade de Pindorama-SP, mediante a integralização das parcelas a saber: recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 7,93 (sete reais e noventa e três centavos); recursos da conta vinculada do FGTS da compradora R\$ 1.210,00 (um mil e duzentos e dez reais); recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$ 6.794,00 (seis mil e setecentos e noventa e quatro reais), e financiamento concedido pela Caixa R\$ 71.988,07 (setenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais e sete centavos). Mais condições as constantes do contrato. Os documentos apresentados ficam microfilmados sob número 108.649. Catanduva-SP., 24 (vinte e quatro) de agosto de 2.012. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~(JOSÉ SEL-~~

-continua as fls. 03.

MATRÍCULA

-23.885-

FOLHA

-03-

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0023885-22

LA). O OFICIAL, ~~(ORTLANDO APARECIDO FUZARO)~~. Emolumentos R\$ 442,93 - 50% das custas.

R.7/23.885. Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do Devedor nº 8.4444.0082878-3, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, e ainda na forma da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2.009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2.011, passado na cidade de Pindorama-SP., no dia 14 de agosto de 2.012, o proprietário JULIANO DOS SANTOS, já qualificado, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO o imóvel matriculado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia do financiamento de R\$ 71.988,07 (setenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais e sete centavos), que será pago em 300 (trezentas) prestações mensais e consecutivas, nelas incluídas taxa anual de juros, nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, no encargo total inicial de R\$ 520,09, vencendo o primeiro encargo mensal em 14 de setembro de 2.012, Sistema de Amortização: SAC. Composição de renda para fins de cobertura do fundo garantidor da habitação-FGHAB: Juliano dos Santos - 100,00%. Origem dos recursos - FGTS/UNIÃO. Mediante o presente registro fica constituída a propriedade fiduciária em nome da CAIXA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor/fiduciante possuidor direto e a CAIXA possuidora indireta do imóvel desta matrícula. Concordearam as partes em que o valor do imóvel matriculado para fins de venda em público Leilão é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sujeito a atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura do instrumento, reservando-se a CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. Mais condições as constantes do contrato que ora se registra, o qual fica microfilmado sob número 108.649. Catanduva-SP., 24 (vinte e quatro) de agosto de 2.012. O ESCRIVENTE

-continua no verso-

CNM: 123844.2.0023885-22

AUTORIZADO, ~~(JOSÉ SELLA)~~. O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~ Emolumentos R\$ 442,93 - 50% das custas.

AV.8/23.885. NIRE (Protocolo 153.581). De conformidade com o Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1982550-1, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, firmado na cidade de Pindorama-SP, no dia 13 de dezembro de 2022, procedo a presente para constar que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, está inscrita no NIRE: 53500000381, conforme se verifica da Ficha Cadastral emitida via internet, em 4 de fevereiro de 2020, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. Catanduva-SP, 03 de Janeiro de 2023. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~(JOSÉ SELLA)~~. Emolumentos - R\$ 16,97 (50% das custas). Selo digital: 1238443310A0000025699123X.

AV.9/23.885. CANCELAMENTO (Protocolo 153.581). Conforme autorização contida no Contrato mencionado na Av. 8, supra, procedo a presente para constar que fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº 7, retro, em virtude de autorização dada pela credora, nos termos do item 2.2, do referido contrato. Catanduva-SP, 03 de Janeiro de 2023. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~(JOSÉ SELLA)~~. Emolumentos - R\$ 219,02 (50% das custas). Selo digital: 1238443310A0000025699223V.

R.10/23.885. VENDA E COMPRA (Protocolo 153.581). Pelo Contrato mencionado na Av. 8, supra, o proprietário **JULIANO DOS SANTOS**, solteiro, já qualificado, vendeu o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 440.000,00, a **CLARECINA ELIANI ROCHA**, brasileira, solteira, maior, proprietária de estabelecimento comercial, RG nº 46.157.131-6-SSP/SP, CPF nº 379.818.738-00, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 315, Bairro São Francisco, nesta cidade, mediante a integralização dos valores, a saber: financiamento concedido pela Caixa - R\$ 352.000,00, e recursos próprios - R\$ 88.000,00. Catanduva-SP, 03 de Janeiro de 2023. O

MATRÍCULA

-23.885-

FOLHA

-4-

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS. 123844

CATANDUVA - SP

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0023885-22

ESCREVENTE AUTORIZADO,

Emolumentos

-

R\$

1.689,46.

(JOSÉ SELLA).

Selo

digital:

1238443210A0000025699323V.

R.11/23.885. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo 153.581). Pelo Contrato mencionado na Av. 8, supra, a proprietária **CLARECINA ELIANI ROCHA**, solteira, já qualificada, alienou em caráter fiduciário o imóvel matriculado à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, para garantia do financiamento de R\$ 352.000,00, pagável em 360 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídas taxa de juros balcão, nominal de 8.6395% a.a., efetiva de 8.9900% a.a., nominal de 0.7176% a.m., e efetiva de 0.7200% a.m., no encargo mensal inicial total de R\$ 2.865,78, ou taxa de juros reduzida, nominal de 8.6026% a.a. efetiva de 8.9500% a.a., nominal de 0.7145% a.m., e efetiva de 0.7169% a.m., no encargo mensal inicial total de R\$ 2.856,54, vencendo o primeiro encargo mensal em 12 de janeiro de 2023. Sistema de Amortização: PRICE, Origem dos recursos: SBPE, sendo os encargos reajustados de acordo com o item 4 do contrato. Mediante o presente registro fica constituída a propriedade fiduciária em nome da CAIXA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) possuidor(a)(es) direto(a)(s) e a CAIXA possuidora indireta do imóvel desta matrícula. Concordaram as partes em que o valor do imóvel matriculado para fins de venda em público leilão é de R\$ 450.000,00, conforme cláusula 18ª. Prazo de carência: 30 dias. Consta do contrato na cláusula 26ª a outorga de procurações. Demais cláusulas e condições, as constantes do contrato. Catanduva-SP, 03 de Janeiro de 2023. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (JOSÉ SELLA). Emolumentos - R\$ 1.407,88. Selo digital: 1238443210A0000025699423T.

AV.12/23.885. EX OFFICIO (Protocolo 160.586). Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, e item 135.1, alínea "a", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça/SP, procedo a presente para constar que a grafia correta do nome da adquirente e devedora fiduciante é **CLARECINA ELIANE ROCHA**, e não constou

-continua no verso-

CNM: 123844.2.0023885-22

dos R. 10 e 11, retro, consoante se infere dos documentos digitalizados sob nº 153.581. Catanduva-SP, 17 de Junho de 2024. O OFICIAL SUBSTITUTO, (JOSÉ SELLA).
Emolumentos - nihil. Selo digital:
1238443J40A0000028099824H.

AV.13/23.885. PENHORA (Protocolo 163.320). Em cumprimento ao disposto no artigo 837 do CPC, e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Certidão de Penhora - Protocolo Online: PH000550078, emitido pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível desta comarca, em 14 de janeiro de 2025, extraído dos autos de Execução Civil nº de ordem 0002751-15.2024.8.26.0132, tendo como exequente TALILA SCHIMITH, CPF nº 319.824.808-66, e executados CLARECINA ELIANE ROCHA, CPF nº 379.818.738-00, A S DE OLIVEIRA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 10.638.848/0001-02, J.C. SANTOS E ROCHA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 38.408.382/0001-60, ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 069.366.726-55, e JULIANO DOS SANTOS, CPF nº 393.899.698-67, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 200.120,71. Fiel depositária, Clarecina Eliane Rocha. Catanduva-SP, 24 de Janeiro de 2025. O OFICIAL SUBSTITUTO, (JOSÉ SELLA). Emolumentos - R\$ 459,05 (20% das custas) Selo digital: 1238443310A00000291371254.

AV.14/23.885. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - (Protocolo 165.264). Conforme requerimento firmado na cidade de Florianópolis-SC, pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no dia 31 de outubro de 2025, instruído com a prova da certidão do decurso do prazo sem purgação da mora do devedor fiduciante CLARECINA ELIANE ROCHA, solteira, já qualificada e a apresentação do comprovante do pagamento da guia do ITBI, junto ao município de Pindorama-SP, procedo à presente para constar a transmissão definitiva da propriedade pela consolidação do imóvel matriculado, em nome da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Observo ainda que por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº

-continua as fls.5.-

MATRÍCULA

-23.885-

FOLHA

-5-

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS. 123844

CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0023885-22

9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em público leilão. Valor atribuído à consolidação R\$ 467.429,30. Referido requerimento foi enviado através do Ofício Eletrônico - Intimações, sob o Código de Remessa na Central: IN01401671C datado de 24/06/2025. Catanduva-SP, 10 de Novembro de 2025. O PREPOSTO ESCRIVENTE, (~~ADRIANO DANIEL CAMPOS~~). Emolumentos: R\$ 896,93. Selo Digital: 1238443310A0000030400725J.

CERTIDÃO - Pedido: 165264	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 23885, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP. nº 2.200/02 e do Prov. nº CG 32/2007, devendo ser comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, podendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Emolumentos 44,20 Estado 12,56 Sec. Fazenda 8,60 Registro Civil 2,33 Trib. Justiça 3,03 Ministério Público 2,12 Imposto Municipal 2,21 TOTAL 75,05
Conferência feita por:	
(ASSINATURA DIGITAL)	
ANTONIO CARLOS MENDES	
PREPOSTO ESCRIVENTE	
Catanduva, 11 de novembro de 2025	



SELO DIGITAL

1238443C30A00000304006251

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>